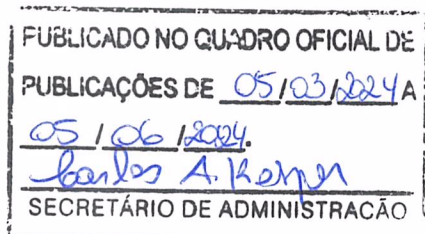




LEI Nº. 5.340/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 1.881,08 (mil oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

001 Assistência Social

0008 Assistência Social

0242 Assistência à Pessoa com Deficiência

0023 Políticas Públicas de Assistência Social

2125 Assistência a Pessoa com Deficiência

3.3.3.20.93.00.00.00.00 Indenizações e restituições _____ R\$ 1.881,08;

Recurso 06601096 - SUAS - Custeio - SIGTV

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do recurso 06601096 - SUAS - Custeio – SIGTV.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

007 Cidadania

0014 Direitos da Cidadania

0422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0023 Políticas Públicas de Assistência Social

2245 Centro de Assistência a Mulher

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – civil _____ R\$ 500,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.007.0014.0422.0023.2245 Centro de Assistência a Mulher

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções sociais c/ 624 _____ R\$ 500,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

007 Cidadania

0011 Trabalho

0334 Fomento ao Trabalho

0023 Políticas Públicas de Assistência Social

2660 FGTS - Sistema Nacional de Emprego - SINE

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – civil _____ R\$ 500,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Bah

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.007.0011.0334.0023.2660 FGTS - Sistema Nacional de Emprego - SINE

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas c/ 618 _____ R\$ 500,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 05 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.